



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS  
PROJETO AMAPÁ

EDITAL N. 03/2022 – DE 08 DE JULHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SELEÇÃO DE DISCENTE AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOECONOMIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED e o Sócioambiental e dos Recursos hídricos - ISARH torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para candidatos discentes ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOECONOMIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL** (Resolução CONSEPE/UFRA nº 454 de 19 de fevereiro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso) obedecendo as datas, etapas e demais condições especificadas, a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A partir da presente da Resolução 392, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFRA, que dispõe sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UFRA, o Instituto Sócioambiental e dos Recursos Hídricos (ISARH) formulou o presente CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO visando capacitar profissionais em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental.
- 1.2. O curso de especialização em Bioeconomia e Gestão Socioambiental, possibilitará aprendizado teórico e prático relacionado a bioeconomia e a gestão dos recursos naturais que a natureza oferece, podendo estes conhecimentos serem aplicados ao agronegócio local, trazendo novas ideias e oportunidades de implementação de negócios sustentáveis que garantam o desenvolvimento econômico, a inclusão e a equidade social como oportunidades de mercado para produtos e serviços oriundos da natureza, respeitando seus ecossistemas e suas comunidades.
- 1.3. O curso de especialização em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental da UFRA dispensará o pagamento de mensalidades e taxas de inscrição ou matrícula por parte do cursista.
- 1.4. O presente curso terá o início de suas atividades acadêmicas previstas para o mês de agosto de 2022, bem como baseado na liberação dos recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho do Projeto Amapá.

## 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer as Normas para **Seleção de Discentes** às vagas ofertadas no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, LATO SENSU, EM BIOECONOMIA E GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL, no âmbito do Projeto Amapá.
- 2.2. O objetivo específico do Curso de Especialização em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental da UFRA é formar profissionais capacitados em conhecer aspectos amazônicos relacionados às diferentes faces do mundo dos negócios para atuarem como gestores de cadeias produtivas,

empreendedores e ou consultores em negócios da região amazônica.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1 O Curso deste edital é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º § 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.
- 3.2 No contexto da temática do curso, que aborda o conhecimento generalista da Bioeconomia, destina-se preferencialmente aos profissionais: Agrônomo; Engenheiro Florestal; Engenheiro Ambiental; Engenheiro de Pesca; Engenheiro Agrícola; Zootecnista; Bacharel em Ciências Biológicas; e áreas afins.

### 4. DA MODALIDADE E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 4.1. O Curso de Especialização em Especialização em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental será predominantemente presencial. O Curso será desenvolvido em regime modular condensado, podendo ser executado no período noturno de segunda a sexta; e nos finais de semana, no sábado, totalizando até 30 horas em cada módulo/disciplinas, conforme o exemplo na tabela a seguir.

<b>Segunda a Sexta:</b>			
NOTURNO: Início 18:00h	Término: 22:00 h		
<b>Fim de Semana:</b>			
SÁBADO: Início 08:00	Término: 19:30 h	(12:00 – 13:30 ALMOÇO)	

- 4.2. O cronograma de execução das etapas do presente edital, assim como o cronograma preliminar dos módulos da especialização (sujeito a alterações) são expressos na tabela a seguir (Edital de abertura, inscrições, seleção e atividade acadêmicas previstas).

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Etapas	DATAS
Publicação do Edital:	08/07/2022
Inscrições on line	11/07/2022 a 23/07/2022
Avaliação de Títulos	24 e 25/07/2022
Resultado Preliminar	26/07/2022
Recursos	27/07/2022
Resultado Final	28/07/2022
Matrícula	01 a 02/08/2022
Nova chamada de Candidatos	03 a 05/08/2022
Aula Inaugural do Curso:	A partir da 08/08/2022

- 4.3. O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional, jurídica ou relacionadas a pandemia de Covid-19.
- 4.4. Caso ocorram alterações nos Cronogramas, estas deverão ser publicadas, através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares, por meio das páginas eletrônicas do Instituto Sócioambiental e dos Recursos Hídricos – ISARH (<https://isarh.ufra.edu.br/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED (<https://pgbgs.ufra.edu.br/>).
- 4.5. As informações referentes à homologação das inscrições e divulgação do resultado do processo seletivo serão publicadas, por meio das páginas eletrônicas do Instituto Sócioambiental e dos Recursos Hídricos – ISARH (<https://isarh.ufra.edu.br/>), e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED (<https://pgbgs.ufra.edu.br/>), nas datas indicadas no Cronograma.

## 5. DAS DISCIPLINAS E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CURSO

- 5.1. A duração do Curso de Especialização em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental tem previsão de até 15 (quinze) meses, integralizando 420 (quatrocentos e vinte) horas de aulas teórica e práticas e o trabalho final de curso.
- 5.2. As disciplinas ou módulos do curso, bem como as cargas horárias são apresentados na tabela a seguir.

DISCIPLINA/MÓDULO	CH	SIGLA
Aproveitamento biotecnológico de resíduos agroindustriais	30h	CAD
Bioeconomia aplicada ao agronegócio	30h	EAMRC
Capital humano, liderança e gestão de equipes	30h	OP
Cooperação, cocriação de valor e mercado	30h	RAD
Ecologia aplicada ao manejo de recursos naturais	30h	CART
Elaboração de projetos e gestão de custos	30h	TOPO
Empreendedorismo e marketing socioambiental	30h	LEG I
Estudos de caso em bioeconomia e gestão socioambiental	30h	GPS
Ética e responsabilidade socioambiental	30h	AJUS I
Gestão de resíduos sólidos	30h	LEG II
Monografia ou Artigo Científico	30h	SR
Recuperação de áreas degradadas	30h	FOTO
Oficina de projetos	30h	PDI
Saneamento ambiental, tecnologias sociais e saúde na Amazônia	30h	SIG
Sociedade e meio ambiente na Amazônia	30h	GEOR
CH TOTAL		<b>420h</b>

## 6. DAS VAGAS OFERTADAS

- 6.1 São ofertadas **50 (cinquenta)** vagas para o curso de Especialização em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 **PERÍODO: 11 a 23 de Julho de 2022.**
- 7.3 **LOCAL:** As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, acessando a página da PROPED (<https://pgbgs.ufra.edu.br/>).
- 7.4 O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, não sendo aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.
- 7.5 O candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.
- 7.6 A Comissão de Processo Seletivo, representada pelo coordenador do curso reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no edital, bem como não entregar a documentação exigida de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 7.7 São **requisitos obrigatórios para inscrição** no processo seletivo do presente edital:
- a) Possuir nível superior completo;

- b) Ser Residente no estado do Amapá;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) devidamente preenchido e comprovante de inscrição online;**
- **Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF;**
- **Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso);**
- **Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
- **Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos 2 meses;**
- **Comprovação de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino) e eleitoral.**

7.8 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição no endereço eletrônico [pbgeso@ufra.edu.br](mailto:pbgeso@ufra.edu.br), em arquivo ÚNICO, com a apresentação dos originais em formato digital (PDF) compactado, até às **23:59h do dia 23 de Julho de 2022**, onde será admitida autenticidade através de declaração do candidato de veracidade no formulário de inscrição (ANEXO I) e formulário para análise de Currículo por provas de títulos (ANEXO II).

7.9 Os comprovantes dos títulos (diplomas/certificados), histórico, artigos/resumos (primeira página), declarações, dentre outros, deverão ser anexados ao FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS (ANEXO II) devidamente preenchido, juntamente com o CURRÍCULO LATTES (modelo CNPQ), encadernados e ordenados pelo formulário.

7.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, facultando à Comissão do Processo Seletivo o indeferimento da inscrição e eliminação em caso de documentação incompleta, ilegível, comprovadamente inverídica, não cabendo recurso para este item.

7.11 Não será permitida a substituição e adição de documentos, após a efetivação do envio da documentação, descrito no item 7.7.

7.12 O candidato deverá efetuar o envio da documentação previsto no item 7.6 através de e-mail próprio, não sendo permitido envio por terceiros, exceto por procurador devidamente constituído por meio de documento público emitido por cartório de notas e ofícios, devendo ser observado, em todos os casos, o período, o horário e o local mencionados.

## 8 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será coordenado e realizado pela Comissão do Processo Seletivo, compostas por docentes do programa de Especialização em Bioeconomia e Gestão Sócioambiental, nomeados pelo diretor do Instituto (ISARH/UFRA).

8.1 O Processo Seletivo será desenvolvido através da seguinte etapa:

8.1.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR: De caráter classificatório, consistirá na análise curricular e de títulos pela Comissão do Processo Seletivo, através da atribuição da pontuação constante no ANEXO II deste edital.

8.1.2 A Nota Final atribuída ao candidato, será resultante da somatória da pontuação dos itens constantes no formulário de análise curricular do ANEXO II deste Edital, com aferição detalhada dos documentos comprobatórios pela comissão do processo seletivo.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATO

- 9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
- 9.2 Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: i) Maior experiência profissional na área do curso; ii) Maior idade.
- 9.3 Os resultados serão divulgados segundo o cronograma do processo seletivo nas páginas do Instituto Sócioambiental e dos Recursos Hídricos – ISARH (<https://isarh.ufra.edu.br/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED (<https://pgbgs.ufra.edu.br/>).

## 10 DOS RECURSOS

- 10.1 Os Recursos deverão ser redigidos de forma clara e objetiva, assinados e digitalizados em .PDF. Em seguida encaminhados para Comissão do Processo Seletivo através do e-mail [pbgeso@ufra.edu.br](mailto:pbgeso@ufra.edu.br) endereçados à comissão de seleção (Anexo III).
- 10.2A comissão do Processo Seletivo constitui ÚNICA instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

## 11 DOS EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 11.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no curso serão convocados para habilitação e efetivação da matrícula no período de 01 a 02 de agosto de 2022.
- 11.2 Após reunir toda a documentação, o candidato aprovado deverá submeter ao endereço eletrônico [pbgeso@ufra.edu.br](mailto:pbgeso@ufra.edu.br) em arquivo ÚNICO, com a apresentação dos originais em formato digital (.PDF em formato compactado), até às 23:59h do dia 02 de agosto de 2022.
- 11.3 Para habilitação e efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos, conforme item 10.2, para cadastro junto a PROPED/UFRA:
- 01 (uma) foto 3x4;
  - Carteira de identidade (cópia legível do original);
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível do original);
  - Comprovante de quitação eleitoral (cópia do original);
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia do original);
  - Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível do original);
  - Histórico acadêmico (cópia legível do original) de curso superior de graduação;
  - Declaração de dedicação ao curso (Anexo IV), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentação de carta de anuência da empresa onde trabalha (Anexo V);
  - Comprovante de residência atual (cópia legível do original).
- 11.4 O candidato deverá efetuar o envio da documentação previsto no item 11.3 através de e-mail próprio, não sendo permitido envio por terceiros, exceto por procurador devidamente constituído por meio de documento público emitido por cartório de notas e ofícios, devendo ser observado, em todos os casos, o período, o horário e o local mencionados.
- 11.5 O candidato que não atender os prazos determinados perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a convocação de candidatos habilitados que não foram classificados inicialmente dentro do número de vagas ofertadas, sendo observada, rigorosamente, a ordem de classificação final do processo seletivo.

## 12 DO INÍCIO DAS AULA

- 12.1 O início das aulas está previsto para a início do mês agosto de 2022, com a aula inaugural do curso, a ser realizada presencialmente.
- 12.2 Os alunos deverão seguir o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFRA quanto aos critérios do sistema de verificação da aprendizagem e frequência e demais normas do curso.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo seletivo e da operacionalização do curso, tais como as estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo e do curso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2 A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá atualizá-las junto a coordenação do curso, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.
- 13.3 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, os quais passarão a ser parte integrante deste Edital.
- 13.4 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora local.
- 13.5 Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste edital e Coordenação do Curso.

Belém, 08 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO MOURA MONTEIRO  
Data: 08/07/2022 18:06:09-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Prof. Dr. Bruno Moura Monteiro**  
**Diretor de Pesquisa**

**Pró-reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico-PROPED/UFRA**



**Prof. Dr. Igor Hamoy**  
**Diretor do ISARH/UFRA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARILIA DANYELLE NUNES RODRIGUES  
Data: 08/07/2022 15:07:54-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Prof. Dra. Marília Danyelle Nunes Rodrigues**

**Coordenador Técnico - Portaria Nº 751/2022 de 02 de junho de 2022.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N. 03/2022 – DE 08 DE JULHO DE 2022

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Curso

Solicito minha inscrição no processo seletivo do **Curso de Especialização em Bioeconomia E Gestão Socioambiental**.  
Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das normas e datas previstas no edital.

**DADOS PESSOAIS**

Nome

Data de Nascimento  Naturalidade

Estado Civil  Formação

Inst. de Ensino  Ano Conclusão

Residência

Nº  Apto.  CEP  Bairr

Contato (tel)  E-mail

Nome do Pai

Nome da Mãe

Local de trabalho

Área de Atuação

**DOCUMENTOS**

RG  Data de expedição

Órgão Expedidor  UF

C.P.F.

DECLARO que as informações prestadas neste Formulário de Inscrição são verdadeiras assim como a documentação entregue refere-se aos meus documentos originais digitalizados, e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFRA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N. 03/2022 – DE 08 DE JULHO DE 2022

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: .....

Nº de Inscrição: .....

N		Pontos	Máximo atribuído	Pontos candidato
<b>A</b>	<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (QUALISVIGENTE NA ÁREA DE FORMAÇÃO)</b>			
1	Periódicos na área classificados como A1, A2	40	Últimos 3 anos	
2	Periódicos na área classificados como B1, B2	20	Últimos 3 anos	
3	Periódicos na área classificados como B3, B4, B5 e Livro	10	Últimos 3 anos	
4	Periódicos na área classificados como C e Cap. de Livro	5	Últimos 3 anos	
5	Resumo expandido em anais de congresso	3	Últimos 3 anos	
	<b>Total do item A</b>			
<b>B</b>	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>			
6	Exercício de magistério no ensino médio (por ano)	5	Últimos 3 anos	
7	Exercício de magistério no ensino superior (por ano)	10	Últimos 3 anos	
8	Instrutor de curso na área ou áreas afins (> 20 h) (por curso)	3	Últimos 3 anos	
	<b>Total do item B</b>			
<b>C</b>	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>			
9	Experiência profissional na área do curso (por ano)	10	Últimos 3 anos	
10	Experiência profissional em áreas afins (por ano)	5	Últimos 3 anos	
11	Coordenador de projeto técnico-científico na área ou afins (por projeto)	10	(máximo de 3)	
12	Coordenador de órgão público, privado e de entidades não-governamentais (por ano)	10	Últimos 3 anos	
13	Orientação/coorientação (estágios e monografias)	5	Últimos 3 anos	
	<b>Total do item C</b>			
<b>D</b>	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>			
14	Curso de aperfeiçoamento (entre 180 e 360h) na área	10	Últimos 3 anos	
15	Curso de aperfeiçoamento (entre 180 e 360h) fora da área	5	Últimos 3 anos	
16	Consultoria técnica (por consultoria)	5	Últimos 3 anos	
17	Curso de curta duração na área ou áreas afins (entre 30 e 180 h)	5	Últimos 3 anos	
18	Banca examinadora de TCC/ESP/MES/DOU (por banca)	5	Últimos 3 anos	
	<b>Total do item D</b>			
	<b>TOTAL</b>			

Atenção: O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser encadernado ao ANEXO II PREENCHIDO juntamente com toda a documentação comprobatória de títulos, identificada e ordenada.

Observações: \_\_\_\_\_

DECLARO que as informações prestadas neste Formulário para marcação de pontos referentes à prova de títulos são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFRA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

Assinatura do Candidato

8







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N. 03/2022 – DE 08 DE JULHO DE 2022

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso Pleiteado: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\* Preenchimento obrigatório

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N. 03/2022 – DE 08 DE JULHO DE 2022

**ANEXO IV**

**ESPECIALIZAÇÃO EM BIOECONOMIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

\_\_\_\_, AP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito  
que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** no período de realização dos módulos do Curso de  
especialização Lato Sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM BIOECONOMIA E GESTÃO  
SOCIOAMBIENTAL da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso e assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N. 03/2022 – DE 08 DE JULHO DE 2022

**ANEXO V**

**ESPECIALIZAÇÃO EM BIOECONOMIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

\_\_\_\_, AP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA**

Declaro para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_ CPF:  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, funcionário da Instituição/Empresa  
\_\_\_\_\_, será liberado de suas  
atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização dos módulos do curso, caso seja  
aprovado no processo seletivo do Curso de Especialização Lato Sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM  
BIOECONOMIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL da Universidade Federal Rural da Amazônia  
(UFRA).

Atenciosamente,

---

**Supervisor Hierárquico (cargo, função e carimbo)**